

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 21522021
Código de validação: 354746EC4A

Dispõe acerca da suspensão do expediente forense na Comarca de Poção de Pedras no dia 29 de junho de 2017

O MM. Juiz de Direito **BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE**, Titular da Vara Única da Comarca de Poção de Pedras/MA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município de Poção de Pedras/MA, que estabelece o dia 29 de junho, como feriado municipal, em comemoração dia de São Pedro como Padroeiro da Cidade.

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente forense na Comarca de Poção de Pedras no dia 29 de junho de 2021, em razão do feriado municipal em comemoração ao dia de São Pedro Padroeiro da cidade.

Art. 2º Os prazos que vencerem nesse dia ficarão para o primeiro dia útil subsequente. O plantão judiciário funcionará normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá permanecer fixada no quadro de avisos do Fórum.

Encaminhem-se cópias desta portaria ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça desta Comarca e à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil dos Pólos de São Luís/MA e Pedreiras/MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 11 de junho de 2021.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE
Diretor do Fórum da Comarca de Poção de Pedras - Inicial
Vara Única de Poção de Pedras
Matrícula 182931

Documento assinado. POÇÃO DE PEDRAS, 11/06/2021 14:59 (BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE)

